



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

Estado de Mato Grosso

ATA E PARECER N° 059/2025 COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município N° 001/2025, do Poder Executivo Municipal de Apiacás, de 24 de Julho de 2025 que:

ALTERA O ARTIGO 33 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT, PARA MODIFICAR OS PERÍODOS DE RECESSO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL, ADEQUANDO-OS AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO 089/2024 E CONSEQUENTEMENTE AO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA.

A comissão de Justiça e Redação, composta pelos vereadores: Silvia Terezinha Hoissa Dal Molin – Presidente, Caroline Alvares Costa Torres Félix – Secretária, Arnaldo Costa e Silva – Membro, reuniram-se às Oito horas da manhã, do Vigésimo Quarto dia de Julho de dois mil e vinte e cinco na Câmara Municipal de Apiacás, com o objetivo de analisar o projeto de emenda acima referido. Que em sumula **altera o Artigo 33 da Lei Orgânica do município de Apiacás – MT, para modificar os períodos de recesso parlamentar da câmara municipal, adequando-os ao disposto na Resolução 089/2024 e consequentemente ao regimento interno da câmara.** Após análise e discussão desta comissão foi decidido e emitido parecer **Favorável**, a aprovação do **Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município N° 001/2025**. Não havendo mais matérias para serem analisadas, foi declarado encerrada a reunião. E para constar foi lavrada a seguinte ata consequentemente parecer que segue assinada pelos presentes.

Apiacás-MT, 24 de Julho de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

Estado de Mato Grosso

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Votos favoráveis ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município N°

001/2025:

Silvia Terezinha Hoissa Dal Molin

Presidente

Caroline Alvares Costa Torres Félix

Secretário

Arnoldo Costa e Silva

Membro